MARAICA GOMES DOS SANTOS MÁRCIO DA SILVA MONTEIRO WANDERSON PAES DE ANDRADE

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o poder concedente designar servidores, por meio de PORTARIA específica, na condição de membros auxiliares, para fins de apoio nas atividades do Comitê de Transição, dada a pertinência temática e técnica exigidas em relação a cada etapa dos trabalhos estabelecidos pelo Comitê de Transição.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos pelo Comitê de Transição é de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Cláusula 8.10 do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Cláusula 8.10 do Contrato de Concessão nº 16/2025.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1222443 PORTARIA nº 492/2025-PGE.G., de 17 de julho de 2025.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3023655; RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 16.07.2025, o gozo de férias da assessora Thulie Karime Rodrigues Lourenço, identidade funcional nº 55587482/3, concedida pela PORTARIA nº 383/2025-PGE.G., de 29.05.2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1222677

Protocolo: 1222218

Protocolo: 1222486

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 355/2025-PGE.G., de 19.05.2025, publicada no DOE de 20.05.2025

Onde se lê:

I - REVOGAR, a contar de 01.06.2025

II - LOTAR, a contar de 01.06.2025

Leia-se:

I – REVOGAR, a contar de 17.07.2025

II - LOTAR, a contar de 17.07.2025

Errata da PORTARIA nº 356/2025-PGE.G., de 19.05.2025, publicada no DOE de 20.05.2025 Onde se lê:

I – REVOGAR, a contar de 01.06.2025 II - LOTAR, a contar de 01.06.2025

Leia-se:

I - REVOGAR, a contar de 17.07.2025

II - LOTAR, a contar de 17.07.2025

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023-SEAC

Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 022/2023-SEAC.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 411ATOS8338 - Edição e Publicação de Atos da Administração Pública

Ação N°: 284895 Função Programática 760101.08 131.1508 Projeto / Atividade 8338

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339139

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 16/07/2025. Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2026.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, CNPJ nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

DIÁRIA

PORTARIA N° 397/2025 - SEAC, DE 17 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 218/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3025520.

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 23/07/2025.

SERVIDORES	OBJETIVO
FÊNIX MENDES AGUIAR Matrícula nº: 5956259-2 Gerente - DIPAZ/SEAC	Participar de reunião para alinhamento dos processos administrativos na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 a servidora acima, que se deslocará conforme item I. III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1222308

Protocolo: 1222460

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.001/2025-SEAC

A Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que decide suspender o certame previsto para o dia 21 de julho de 2025, às 10h, em razão de aco-Ihimento de impugnação, acarretando ajustes no Edital e seus anexos. A nova data de abertura será oportunamente divulgada, em conformidade com a legislação vigente.

ANA RÊĞO CÁSTRO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 802/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3027464 e, ainda, o Atestado Médico de 30/05/2025,

R F S O I V F

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora LEIA DA SILVA MOU-RA, Id. Funcional nº. 5824249/3, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada nesta Secretaria, no dia 30/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1222232 PORTARIA N°. 803/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3027274 e, ainda, o Atestado Médico de 26/05/2025,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora LUCIANA GON-ÇALVES AMORIM, Id. Funcional nº. 54190005/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada nesta Secretaria, no período de 26/05/2025 a 27/05/2025

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1222236